



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA	
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2023	
Horário: 15h00	Local: Plenário João Francisco Bernardo

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

Aos onze dias do mês de setembro de 2023, às 15h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de convites, ofícios e comunicações recebidas e apresentação e proposições protocoladas na Casa Legislativa se houver**. Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Passando para a pauta do Expediente, a Secretária fez a apresentação e leitura do Decreto Legislativo nº 12/2023 que aprova as contas do prefeito municipal, exercício 2021 e o parecer do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Finalizado o Expediente, o Presidente anunciou a **pauta da Ordem do Dia com as seguintes matérias: Discussão e votação do processo de julgamento de contas do município de Manga/MG - Decreto Legislativo nº 12/2023 que aprova as contas do prefeito municipal, exercício 2021**. Usou a palavra o vereador Raimundo Mendonça, falando que o Tribunal de contas cita que, a parti do ano de 2024, os contratos firmados para execução indiretas de serviços de atividades finalísticas do Município no qual se faça possível a identificação do relacionamento da mão de obra. O tribunal falou que é muito elevado o percentual de 30%. E o prefeito pode fazer o que ele quis sem que os vereadores soubesse como foi gasto. Falou ainda sobre diversas outras recomendações e ponderações propostas pelo Tribunal sobre leis orçamentárias do Município. Falou que a Câmara não teve acesso a relatórios sobre os gastos do Município nos últimos ano. Sendo assim manifesta seu voto ao contrário em razão de não saber onde foi aplicado o valor de aproximadamente R\$ 19 milhões do orçamento de 2021. Após a discussão e votação as contas do município de

Documento assinado digitalmente por João França Neto, Jackson Vinicius Cunha, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Jácia Lopes, Raimundo Mendonça Sobrinho e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **C5N92-VOUPF-GYAS9-FOMIL-NXJ9H** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Manga/MG exercício 2021 foram aprovadas por 07 votos a favor. Passando para as **considerações finais**, o Presidente concedeu a palavra para cada vereador fazer o uso pelo tempo regimental. Usou a palavra o vereador Ronny da Ambulância, falando que a gestão passada passou por diversas cobranças do legislativo e teve dificuldades para governar e nessa atual secretário nenhum aparece para dar satisfação. Falou que deve ao povo e não ao prefeito e vai ficar onde está pois não teve rabo preso com ninguém. Falou que sempre vota a favor dos outros projetos, mas os dele ninguém vota. Falou que falta ônibus escolar na comunidade do Pequi e Paraterra, sendo que todo mundo está vendo. Falou que continua votando a favor de propostas em prol do povo. O vereador Raimundo falou que o papel do vereador é analisar e ver o que é melhor para a população. Falou que sua crítica que é que desde 2020 não aparece um Secretário para apresentar os relatórios trimestrais dos gastos, que é um dever dele como também não se sabe onde foi gasto os 19 milhões resultantes de suplementações. Após as considerações finais, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais. E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos onze dias do mês de setembro de 2023.

João França Neto
Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
1º Secretário(a)

Jackson Vinicius Cunha
2º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana
Vereador(a)

Jácia Lopes
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por João França Neto, Jackson Vinicius Cunha, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Jácia Lopes, Raimundo Mendonça Sobrinho e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **C5N92-VOUPF-GYAS9-EOMIL-NXJ9H** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 11/09/2023

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 18/09/2023 19:39:16

Hash Interno: uig0afkftz3wvlehmalrfel6pgocigscxitjp5p



Chave de Verificação

C5N92-VOUPF-GYAS9-EOMIL-NXJ9H

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 18/09/2023 19:40
098.***.***-70	Jackson Vinicius Cunha	Assinado em 18/09/2023 19:40
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Pendente
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	Assinado em 18/09/2023 19:40
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 18/09/2023 19:40
845.***.***-87	Jácia Lopes	Assinado em 18/09/2023 19:41
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	Assinado em 18/09/2023 19:40
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	Assinado em 18/09/2023 19:40

Documento assinado digitalmente por João França Neto, Jackson Vinicius Cunha, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Jácia Lopes, Raimundo Mendonça Sobrinho e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **C5N92-VOUPF-GYAS9-EOMIL-NXJ9H** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

